

181º ENCONTRO DO CONSELHO SUPERIOR DO IAB- ORDINÁRIO SÃO PAULO- SP

MOÇÃO Nº013/2025/IAB-COSU

Dirigida à: Presidência da República; ao Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, ao Ministério da Cultura e às Comissões de Cultura da Câmara dos Deputados e do Senado Federal

Proponente(s): IAB-DF

Assunto: Moção de Apoio à Criação da Carreira da Cultura no Serviço Público Federal

O Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), reunido em sua instância deliberativa, manifesta publicamente seu apoio à criação da Carreira da Cultura, entendendo-a como parte fundamental do fortalecimento dos direitos culturais do povo brasileiro e da consolidação de políticas públicas que assegurem sua efetividade.

CONSIDERANDO:

- 1 Que a Constituição Federal reconhece a cultura como direito de todos e dever do Estado, cabendo à União garantir políticas que assegurem sua promoção, valorização e proteção;
- 2 Que os servidores federais da cultura, integrantes do PEC Cultura, acumulam mais de 20 anos de luta pela estruturação de uma carreira, marcada por greves e acordos governamentais não cumpridos;
- 3 Que em 2024 o Ministério da Cultura MinC, em diálogo com suas instituições vinculadas, elaborou o Plano de Carreira da Cultura - PCCULT, encaminhado ao Ministério da Gestão e Inovação, contemplando a definição de atribuições, a correção de distorções remuneratórias e a equiparação com carreiras de complexidade equivalente;
- 4 Que o PCCULT foi reconhecido como proposta estratégica para combater a evasão de servidores qualificados, hoje acentuada pela defasagem salarial, e para fortalecer a continuidade das políticas culturais;
- 5 Que as instituições culturais brasileiras dependem diretamente de quadros técnicos estáveis, valorizados e experientes, sendo a desvalorização profissional um fator de risco para a preservação do patrimônio cultural e para a efetividade das políticas públicas de cultura;
- 6 Que a valorização dos trabalhadores da cultura é condição essencial para o fortalecimento dos direitos culturais do povo brasileiro;

RESOLVE:

Manifestar apoio irrestrito à criação da Carreira da Cultura, conforme demanda histórica dos servidores federais do setor;

Reiterar a necessidade de que o processo assegure isonomia de tratamento entre os atuais servidores e os que vierem a integrar a nova carreira, garantindo uma transição justa e transparente;



Conclamar o Governo Federal e o Congresso Nacional a assegurarem as condições necessárias para a efetiva implementação da Carreira da Cultura;

Tornar pública esta moção, como contribuição do Instituto de Arquitetos do Brasil para o fortalecimento das políticas culturais e a valorização dos trabalhadores do setor.

VOTAÇÃO:

Aprovado por aclamação.

São Paulo-SP, 20 de setembro de 2025.

Odilo Almeida Filho
Presidente Nacional do IAB
presidente@iab.org.br

(+55 85 99986.2392)

Izabela Moreira Lima Secretária Geral do IAB secretariageral@iab.org.br (+55 85 99972.8913